

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 051/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA NR-03-2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 1º/1º/1ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, parágrafo único, art. 136, parágrafo 5º e o art. 146, todos da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

NOMEAR o seguinte bombeiro militar como responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio na circunscrição da OBM de Capivari de Baixo: Cb BM Mtcl 927204-6 Rafael BELTRAME

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Subtenente AURI GEOVANE NASCIMENTO

Comandante do 1º/1º/1ª/8º BBM

PORTARIA NR-03-2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º/2ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, parágrafo único, art. 136, parágrafo 5º e o art. 146, todos da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

NOMEAR que o seguinte bombeiro militar como responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio na circunscrição da OBM de Laguna: 1º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK Parker Fernandes

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Comandante do 2º/2ª/8º BBM

PORTARIA NR-05-2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 1º/2º/3ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, parágrafo único, art. 136, parágrafo 5º e o art. 146, todos da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

NOMEAR que o seguinte bombeiro militar como responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio na circunscrição da OBM de Orleans: 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON Luciano Filho

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

1º Sargento EDSON DE FREITAS
Comandante do 1º/2º/3º/8º BBM

PORTARIA NR-05-2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 1º/3º/2º/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, parágrafo único, art. 136, parágrafo 5º e o art. 146, todos da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

NOMEAR que o seguinte bombeiro militar como responsável pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio na circunscrição da OBM de Garopaba: 3º Sgt BM Mtcl 929316-7 Guilherme KUHLEN

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

1º Sargento RAFAEL PEREIRA SILVA
Comandante do 1º/3º/2º/8º BBM

PORTARIA Nº 644/CBMSC/2022, de 21 de dezembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3º/8ºBBM) com sede em Armazém-SC, **DIEGO BERNARDO DA SILVA**, 2º Sgt BM Mtcl 927122-8, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3º/8ºBBM) com sede em Armazém-SC, **ANDRÉ LIDORIO**, 2º Sgt BM Mtcl 351908-2, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 351908-2 ANDRÉ LIDORIO do 1º/3º/8º BBM - Braço do Norte para o 3º/1º/3º/8º BBM - Armazém - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 29634/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Nota nº 1282-22-DP: Movimentação Com Ônus)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

I. Com fulcro nos Artigos 9º, 65, 67, 68 e 70, todos do Decreto 12.112/1980, concedo 06 (seis) dias de dispensa total do serviço (de 03/01/2023 a 08/01/2023) a título de recompensa ao TC BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo, pelo excelente serviço prestado como Comandante do 8ºBBM no ano de 2022;

II. Publicar e inserir no SiGRH.

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante Interino da 1ªRBM/CBMSC

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cap BM Mtel 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo - 8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 23/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, em razão de compromissos familiares.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LUTO:

Do 1º Sgt BM Mtel 926282-2-01 Israel da Silva Francisco - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar de 18/12/2022, em virtude do falecimento de seu genitor, Manoel José Francisco, conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 107508 01 55 2022 4 00006 129 0001628 47, cartório Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Tubarão.

VISITA MÉDICA:

Do ST BM Mtel 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, filha, durante 04 (quatro) dias, a contar de 13/12/2022", conforme parecer do Cap PM édico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Nota BI 051 – 2ª/8º BBM – Imbituba (22/12/22).

Do Sgt BM Mtel 927122-8 Diego Bernardo Da Silva, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Restrição do porte e manuseio de arma de fogo. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 13/12/2022”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

Nota BI 051 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/12/22).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM Mtel 922818-7 Benjamim **Pinho** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º e 2º período do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 27/05/2009 a 26/05/2014, a contar do dia 04/01/2023.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Concessão de um mês de Licença Especial referente ao 4º quinquênio do período aquisitivo do dia 24/08/2007 a 23/08/2012 ao 2º Sargento Mtel 921277-9, BM RODRIGO PEPPELER DE SOUZA.

Despacho do senhor Cmt do 8º BBM, de acordo com processo Sgpe nº CBMSC-00029297/2022.

Nota BI 051 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (22/12/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 26/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, em razão do início do CFS/2023, conforme SGPe 28997/2022.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

*Comandante do 2º/1º/1ª/8º Batalhão (Tubarão)
SGPe 28997/2022.*

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do Cb BM Mtcl 386644-0-01 Frederico **Moreira** Silva - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 6 (seis) horas de dispensa do serviço de expediente, a contar de 23 de novembro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 8ºBBM (Tubarão)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO**

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins e a Aluna BC Geysa Machado dos Anjos pela demonstração de comprometimento e competência na organização da CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO, em Tubarão, tendo participado ativamente da divulgação, arrecadação, seleção, preparação e entrega dos brinquedos a mais de 130 crianças carentes do município, enaltecendo o compromisso social do CBMSC.

Individual.

Averbe-se.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Elogio ao S Ten BM Mtcl 927151-1-01 Pedro Mendonça Martins Júnior, 3º Sgt BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros, 3º Sgt BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins, Cb BM Mtcl 396269-5 João Maykon Mendes Ferreira e Cb BM Mtcl 931851-8-01 Paulo Geraldo da Silva Júnior por organizar a Confraternização de Final de Ano do 8ºBBM - Tubarão, reunindo os bombeiros militares, comunitários, colaboradores civis e familiares em espaço especialmente preparado para recepcionar a todos. Momentos como esse reforçam as amizades e o companheirismo, importantes laços para a construção de um ambiente de trabalho saudável.

Individual.

Averbe-se.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)